PROJETO DE LEI Nº 2698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R$ 285.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verba orçamentária por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	317	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	3.000,00
ÓRGÃO:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	03	- ENCARGOS		
	402	- CONTRIBUIÇÃO PASEP		
3.3.3.90.47.00.000000		- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	40.000,00
	433	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.91.13.00.000000		- Obrigações Patrimoniais	R$	10.000,00
	2866	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.1.91.13.00.000000		- Obrigações Patronais	R$	40.000,00
	412	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.2.90.21.00.000000		- Juros Sobre a Dívida do Contrato	R$	50.000,00
	413	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.4.6.90.71.00.000000		- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	50.000,00

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

ÓRGÃO:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3241	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.93.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	7.000,00
ÓRGÃO:	07	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	707	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	10.000,00
	752	- MEDICAMENTOS/CONSUMO		
3.3.3.93.32.00.000000		- Materiais Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
	755	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.93.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	804	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.3.90.39.00.000000		- Material de Consumo	R$	10.000,00
	810	- MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS		
3.3.3.90.30.00.000000		- Material de Consumo	R$	10.000,00
	826	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV		
3.3.3.90.39.00.000000		- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	25.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a suplementação de verba orçamentária por excesso de arrecadação, pois através do sistema contábil foi efetuado o levantamento de recursos, constatando que o município terá excesso de arrecadação, portanto está solicitando suplementação nas despesas que serão necessárias para o funcionamento das secretarias.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2698, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br